



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018-FUNPAPA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2018-FUNPAPA, do processo nº 9141/2017, homologado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, em 24/10/2018, registrou-se o preço oferecido pela empresa **E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 26.370.836/0001-71, com sede na Estrada Itabira, nº 196-A, Casa 18, bairro Centro, CEP 67.030-390, Ananindeua-Pa, telefone: (91) 9 8277-0759, e-mail: eg-santos@outlook.com, representado pelo Sr(a). Elaine Cristina Garcia dos Santos, RG nº 4222845-PC/PA, CPF nº 756.696.092-04, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens descritos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais objetivando a futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)"** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data, ficam registrados na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando o **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)"** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ABACAXI EM CALDA: Preparado de fruta sã. Submetida a cozimento insipiente, envasada em lata ou vidro, praticamente cruas, coberta de calda de açúcar. Não apresentar sinais de alterações das embalagens como estofamentos, vazamentos, corrosões internas nem modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima 22 meses a partir da entrega. Embalagem. 820g. Marcas: MARIZA / Modelo: MARIZA / Fabric.: MARIZA	Unid.	60	7,69	461,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

04	ADOÇANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO DIETÉTICO: A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. Embalagem contendo externamente identificação e procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98-ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Validade superior a 10 meses. Frasco de 100 ml. Marca: MARATÁ / Modelo: MARATÁ / Fabric.: MARATÁ	Frasco	540	4,05	2.187,00
37	FLOCOS DE CEREAIS (COMPOSTO POR TRIGO, CEVADA E AVEIA): Pré-cozido na forma de pó, produto tipo Neston ou similar de mesma composição e concentração, embalagem contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 12 meses a contar da entrega. Embalagem 400g. Marca: MARATÁ / Modelo: MARATÁ / Fabric.: MARATÁ	Unid.	4.875	7,99	38.951,25
64	SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABOR ACEROLA Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. SABOR ACEROLA , com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500 ml. Marca: IMPERIAL / Modelo: IMPERIAL / Fabric.: IMPERIAL	Unid.	4.010	2,29	9.182,90
92	ALHO NACIONAL EXTRA , com cabeça inteira, os dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Transportados de forma adequada. PACOTE DE 100 GRAMAS. Marca: ALHOBEL / Modelo: ALHOBEL / Fabric.: ALHOBEL	Pacote	10.260	1,94	19.904,40
VALOR TOTAL R\$					70.686,95
Valor por extenso: Setenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **FUNPAPA** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à FUNPAPA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o ÓRGÃO GERENCIADOR da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o ÓRGÃO GERENCIADOR, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2. Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

- a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

10.1. A presente Ata deverá ser registrada no Tribunal de Contas do Município, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução 11.535/2014 – TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº11.536/2014-TCM.

11.2. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 076/2018 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 23 de novembro de 2018.

**ADRIANA
MONTEIRO
AZEVEDO**

Assinado de forma digital por ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3,
ou=ARSRPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=ADRIANA MONTEIRO
AZEVEDO
Dados: 2018.12.06 13:09:03 -02'00'

**ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

**E C GARCIA DOS SANTOS
COMERCIO, SERVICOS E
REPRES:26370836000171**

Assinado de forma digital por E
C GARCIA DOS SANTOS
COMERCIO, SERVICOS E
REPRES:26370836000171
Dados: 2018.12.06 09:31:33
-03'00'

**ELAINE CRISTINA GARCIA DOS SANTOS
RG nº 4222845-PC/PA, CPF nº 756.696.092-04
E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO
SERV. E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ nº 26.370.836/0001-71**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018-FUNPAPA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2018-FUNPAPA, do processo nº 9141/2017, homologado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, em 24/10/2018, registrou-se o preço oferecido pela empresa **RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP**, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, com sede no Conjunto Cidade Nova VI WE-64, nº 442, bairro Coqueiro, CEP 67.140-060, Ananindeua-Pa, telefone: (91) 3263-9096, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, representado pelo Sr(a). Reny Carolina Velasco Rocha De Oliveira, RG nº 6035976-PC/PA, CPF nº 001.676.292-47, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens descritos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais objetivando a futura e eventual **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)”** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data, ficam registrados na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando o **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)”** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	AÇUCAR REFINADO: Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e quantidade do produto. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem. 01 Kg Marca: ITAMARATY	Kg	25.875	2,34	60.547,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

05	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ: Produto composto de cacau e açúcar, maltodextrina, sal e estabilizante lecitina de soja. Não apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar ou misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte, coloração não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. A embalagem intacta, bem vedado, validade mínima de 6 meses a partir da entrega. EM BALAGEM 400g. Marca: LEITINO	Unid.	6.700	2,50	16.750,00
60	SARDINHA EM LATA: Produto composto de sardinha fresca, limpa e eviscerada. Água de constituição óleo comestível e sal, contendo rótulo com informação nutricional, data de validade e registro em órgão competente. O Deverá estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12.486 de 10/78); acondicionadas em latas com tampa tipo abre fácil, validade mínima de 11 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 125g. Marca: COQUEIRO	Unid.	15.000	2,55	38.250,00
62	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS Bebida não fermentada, não concentrada e não diluída, destinada ao consumo, obtida da fruta sã e madura ou parte do vegetal de origem por processo tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo. Conter rótulo com denominação de acordo com a designação constante no Decreto nº 2314 do MAPA de 1997. Embalagem Tetra Pak, de papelão resistente, inodoro e atóxica. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega. EMBALAGEM CAIXINHAS DE 200 ML. Marca: MARATÁ	Unid.	19.320	0,96	18.547,20
73	CARNE BOVINA RESFRIADA DIANTEIRA MAGRA (PÁ SEM OSSO). Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12 de 01/01-ANVISA/MS, contendo externamente dados de identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade requisitante. EMBALAGEM 03 kg. Marca: MAFRIPAR	Kg	13.650	14,30	195.195,00
VALOR TOTAL R\$					329.289,70
Valor por extenso: Trezentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **FUNPAPA** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à FUNPAPA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrada no Tribunal de Contas do Município, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução 11.535/2014 – TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº11.536/2014-TCM.

11.2. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 076/2018 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 23 de novembro de 2018.

ADRIANA
MONTEIRO
AZEVEDO

Assinado de forma digital por ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3,
ou=ARSPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Dados: 2018.12.06 13:13:54 -02'00'

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

R C V R DE OLIVEIRA
LTDA:15300567000
150

Assinado de forma digital
por R C V R DE OLIVEIRA
LTDA:15300567000150
Dados: 2018.11.26 14:52:07
-03'00'

RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA
RG Nº 6035976-PC/PA e CPF Nº 001.676.292-47
RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP
CNPJ Nº 15.300.567/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018-FUNPAPA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2018-FUNPAPA, do processo nº 9141/2017, homologado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, em 24/10/2018, registrou-se o preço oferecido pela empresa **D & M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**, CNPJ nº 28.505.722/0001-17, com sede na Passagem São Benedito, nº 656, bairro Sacramento, CEP 66.120-260, Belém-Pa, telefone: (91) 2121-4339 / 98345-0050, e-mail: dmcomerciobelém@gmail.com, representada pelo Sr(a). Kelber Dantas Lima, RG nº 011706/0-0-CRC/PA, CPF nº 430.380.262-04, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens descritos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais objetivando a futura e eventual “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**” pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data, ficam registrados na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando o “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**” pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
03	AÇUCAR REFINADO: Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e quantidade do produto. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem. 01 Kg Marca: Guarani	Kg	8.625	2,25	19.406,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

06	AMEIXA SECA SEM CAROÇO: Produto obtido pela perda parcial da água da fruta madura, por processos tecnológicos adequados, preparados com frutas sãs e limpos isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais. Cor, cheiro e consistência próprios. Não conter substância estranha à sua composição normal e não apresentar fermentações. Validade mínima 16 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 250g. Marca: Mariza	Unid.	90	8,88	799,20
07	AMIDO DE MILHO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS: Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de cereais, tubérculos, raízes ou rizomas. Embalado em pacote de papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de acordo com Resolução RDC nº 263/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500G. Marca: Mariza	Unid.	1.032	5,95	6.140,40
10	AVEIA INTEGRAL: Produto resultante da moagem de grãos integrais de aveia, rica em fibras. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima 16 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500G. Marca: Mariza	Unid.	6	7,99	47,94
11	AVEIA EM FLOCOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Validade mínima: 16 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 500G. Marca: Mariza	Unid.	1.920	2,52	4.838,40
12	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, sem caroço, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 160g. Marca: Mariza	Unid.	125	3,89	486,25
13	BATATA PALHA: De 1ª qualidade, crocante, embalagem resistente, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade e quantidade do produto. Registro no SSAP ou MS. Validade mínima de 130 dias a partir da entrega. EMBALAGEM 140g. Marca: Sulper	Unid.	286	3,95	1.129,70
14	BEBIDA LACTEA UHT SABORES VARIADOS: Bebida láctea é o produto obtido do leite ou do leite reconstituído, cuja base representa no mínimo 51% do total de seus componentes. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Conter rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima 03 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 200 ml. Marca: Italac	Emb.	11.520	0,91	10.483,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

16	BISCOITO CREAM CRACKER 1 QUALIDADE: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentares. Salgado que contém cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substâncias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNNPA nº 12/78). Embalagem individualizada em papel celofane. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Mariza Marca: Trigolino	Unid.	12.056	2,19	26.402,64
18	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA, ROSQUINHA E MAISENA): A base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem individualizada em papel celofane. Validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM 400g Marca: Trigolino	Unid.	6.422	2,36	15.155,92
19	BISCOITO SALGADO: Tipo Club social original ou similar contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente. Validade mínima: 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem 156g Marca: Pit Stop	Unid.	11.090	2,39	26.505,10
20	BISCOITO WAFFER (SABOR CHOCOLATE E MORANGO): Produto preparado a base de farinha de trigo, amido, fermento químico, manteiga ou gordura, leite e ovos e apresentado sob a forma de folha prensada (livre de gordura trans). Validade mínima: 08 meses a partir da data de entrega. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNNPA nº 12/78). Embalagem individualizada em papel celofane 400g. Validade mínima: 10 meses no ato da entrega. Embalagem 40g. Marca: Trigolino	Unid.	57.500	0,35	20.125,00
21	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO: Procedente de grãosãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 250g. Marca: Odebrecht	Unid.	18.780	3,73	70.049,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

22	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 250g. Marca: Odebrecht	Unid.	6.260	3,73	23.349,80
23	CANELA EM PÓ: Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega. EMBALAGEM 50G Marca: Kodilar	Unid.	60	1,98	118,80
26	COCO RALADO SECO DESIDRATADO: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 7 meses a partir da data de entrega. Embalagem 100g. Marca: Vitacoco	Pct.	250	3,59	897,50
27	CREME DE LEITE: Embalado em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. LATA 300g. Marca: Itambé	Emb.	170	4,10	697,00
29	FARINHA LÁCTEA, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Nestlé	Unid.	570	4,99	2.844,30
30	FARINHA DE MANDIOCA SECA, MÉDIA, BRANCA: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Embalagem 01 kg Marca: Princesa	Kg	10.987	2,93	32.191,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

31	FARINHA DE MANDIOCA SECA, MÉDIA, BRANCA: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Embalagem 01 kg Marca: Princesa	Kg	3.663	2,93	10.732,59
33	FARINHA DE TAPIOCA DE 1ª QUALIDADE: Produto de 1ª qualidade, classe granulada tipo 1. Embalagem com rótulo contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g. Marca: Gama Lopes	Unid.	5.020	4,59	23.041,80
34	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1ªQUALIDADE: Especial com fermento, procedente de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida e fermentada, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, garantindo a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 3 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 01 KG. Marca: Rosa Branca	Kg	1.630	2,63	4.286,90
35	FEIJÃO JALO OU RAJADO: Embalado, em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violados, não violado, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 KG. Marca: Princesa	Kg	13.800	2,99	41.262,00
40	GELEIA DE FRUTAS: Produto obtido pela cocção, de frutas, com açúcar e água e concentrado até consistência gelatinosa preparado de frutas sãs e limpas, sem conter substâncias estranha a sua composição normal exceto as previstas na Norma específica. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, cor, cheiro e sabor doce, semi-ácidos, próprios da fruta de origem. Validade: 17 meses a partir da entrega. Embalagem Tetra Pak 200g a 220G. Marca: Mariza	Unid.	500	4,18	2.090,00
41	GOIABADA: Massa sólida, tipo para corte, acondicionada em embalagem de polietileno, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente, limpa, secas e lacradas, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem 600g Marca: Palmeiron	Unid.	2.470	3,68	9.089,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

42	LEITE CONDENSADO; Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. Embalagem limpa, resistente, que garanta a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, e atender as exigências do M.A. e DIPOA, conforme Portaria 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 395G. Marca: Marajoara	Unid.	380	3,80	1.444,00
43	LEITE DE COCO; Obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessam-te. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 200 ml. Marca: Vitacoco	Unid.	650	1,17	760,50
47	LEITE EM PÓ DESNATADO Composição máxima de 1,5% de gordura, embalado em pacote aluminizado, limpo, não violado, resistente, acondicionados em caixa ou saco de papelão lacrado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 200G. Marca: Itambé	Emb.	13.800	3,75	51.750,00
49	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500g. Marca: Araguaia	Unid.	23.000	1,69	38.870,00
52	MARGARINA COM SAL: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº 372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 250G. Marca: Adorita	Unid.	6.800	1,42	9.656,00
53	MARGARINA LIGHT: Produto composto por água, óleos vegetais Interestерificados e líquidos, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizante: mono e diglicerídios e ésteres de poliglicerol, aroma idêntico ao natural de manteiga. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº 372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega, com registro no M.A./SIF/DIPOA. EMBALAGEM 250G. Marca: Delícia	Unid.	12	3,39	40,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

54	MASSA OU CONCENTRADO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são sem peles e sementes do tomateiro por processo tecnológico adequado. Conter rótulo com denominação de acordo com a designação constante na Norma CNNPA nº 12/78. Validade mínima: 17 meses a partir da entrega. EMBALAGEM MÁXIMA DE 340g Marca: Ole	Unid.	3.920	1,58	6.193,60
56	ÓLEO DE SOJA REFINADO De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data da entrega. EMBALAGEM 900ml. Marca: Soya	Unid.	11.150	3,36	37.464,00
57	PÊSSEGO EM CALDA: Embalado em lata ou vidro resistente, que garanta a integridade do produto, não violada, isentos de ferrugem, não amassado, não estufado contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº de lote, quantidade do produto, de acordo com a legislação do CNNPA. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 820g. Marca: Mariza	Unid.	60	11,30	678,00
58	SAL IODADO REFINADO Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, número de registro de acordo com Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 kg. Marca: Princesa	Kg	2.440	1,25	3.050,00
59	SARDINHA EM LATA: Produto composto de sardinha fresca, limpa e eviscerada. Água de constituição óleo comestível e sal, contendo rótulo com informação nutricional, data de validade e registro em órgão competente. O Deverá estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12.486 de 10/78); acondicionadas em latas com tampa tipo abre fácil, validade mínima de 11 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 125g. Marca: Palmeira	Unid.	45.000	2,27	102.150,00
61	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS: Bebida não fermentada, não concentrada e não diluída, destinada ao consumo, obtida da fruta sã e madura ou parte do vegetal de origem por processo tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo. Conter rótulo com denominação de acordo com a designação constante no Decreto nº 2314 do MAPA de 1997. Embalagem Tetra Pak, de papelão resistente, inodoro e atóxica. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega. EMBALAGEM CAIXINHAS DE 200 ML. Marca: Maratá	Unid.	57.960	0,89	51.584,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

66	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABOR UVA Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. SABOR UVA, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega EMBALAGEM 500 ml. Marca: Dafruta	Unid.	8.140	3,53	28.734,20
67	TORRADA INTEGRAL Produto obtido de Pão em fatias ou massa de pão moldado individualmente em forma de fatias e torrada. Conter rótulo com a denominação do produto de acordo com a classificação da Norma RDC nº 90 de 17/10/2000. Embalada em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima: 06 meses, a partir da entrega. EMBALAGEM 160g. Marca: Fortaleza	Pct.	75	2,99	224,25
68	VINAGRE DE MAÇÃ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de maçã. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com RDC nº 276/2005. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 750 ml. Marca: Toscano	Unid.	1.100	4,25	4.675,00
74	CARNE BOVINA RESFRIADA DIANTEIRA MAGRA (PÁ SEM OSSO). Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12 de 01/01-ANVISA/MS, contendo externamente dados de identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade requisitante. EMBALAGEM 03 kg. Marca: Mafripar	Kg	4.550	17,97	81.763,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

75	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE Produto cárneo obtido a partir da moagem de massas musculares de bovinos, seguido de imediato resfriamento ou congelamento. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. O prazo de validade do produto será estabelecido de acordo com o previsto na legislação vigente, (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83/2003), observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e transporte. Não serão permitidos aditivos e coadjuvantes de tecnologia. 01 K EMBALAGEM G. Marca: Mafripap	Kg	8.370	11,94	99.937,80
76	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE: Produto cárneo obtido a partir da moagem de massas musculares de bovinos, seguido de imediato resfriamento ou congelamento. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. O prazo de validade do produto será estabelecido de acordo com o previsto na legislação vigente, (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83/2003), observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e transporte. Não serão permitidos aditivos e coadjuvantes de tecnologia. 01 K EMBALAGEM G. Marca: Mafripap	Kg	2.790	11,94	33.312,60
82	PEITO DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, EMBALAGEM 01 Kg. Marca: Americano	Kg	5.301	6,90	36.576,90
83	PERU: Produto conforme Ficha de especificação. Nº04/Sdab/99. De 1ª qualidade, odor e sabor próprio, a embalagem original deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da entrega. Marca: Perdigão	Kg	340	12,32	4.188,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

84	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS Adoçado, com fibras, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote, garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo, acondicionados em caixas lacradas. Embalagem contendo identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 20 dias a partir da entrega. EMBALAGEM APROXIMADA COM 170 A 200 ML. Marca: Flamboyant	Emb.	6.240	2,00	12.480,00
85	IOGURTE NATURAL SEM AÇÚCAR: Isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados consistências cremosas ou líquidas embalagens com rótulo e registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 20 dias a partir da entrega na unidade requisitante. EMBALAGEM APROXIMADA COM 170 ML. Marca: Vigor	Emb.	195	2,31	450,45
86	OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA CLASSE A, TIPO 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas, sujidades, cor, odor ou sabor anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA, RDC nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Validade mínima: 20 dias a contar no ato da entrega. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 30 UNIDADES. Marca: Mantiqueira	Unid.	4.624	0,33	1.525,92
90	ABACATE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE De primeira qualidade casca lisa verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com RDC CNNPA nº12/78 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilo. Marca: Ceasa	Kg	440	3,88	1.707,20
95	BATATA INGLESA ESPECIAL, IN NATURA, extra, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	6.000	2,44	14.640,00
96	BETERRABA: extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	30	2,59	77,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

97	CEBOLA IN NATURA BRANCA , fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	2.450	2,33	5.708,50
99	CHEIRO VERDE EXTRA , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em maços de 500g e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	1.380	3,71	5.119,80
100	CHUCHU EXTRA, IN NATURA , pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	60	2,78	166,80
102	COLORAU Colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalados e transportados de forma adequada EM PACOTE DE 100G. Marca: Maratá	Kg	140	4,37	611,80
103	COUVE MANTEIGA EXTRA , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	1.420	5,14	7.298,80
104	FEIJÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE , integro, de colheita recente, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, grau de maturação adequado para consumo, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos, sem sinais de resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	1.260	9,65	12.159,00
105	GOMA DE TAPIOCA de primeira qualidade, nova, lavada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a RDC 12/78 da CNPq. Embalados e transportados de forma adequada, em 01 kg. Marca: Tropical	Kg	610	9,09	5.544,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

106	JAMBU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE , cor verde escuro, fresca, aspecto e sabor próprio, grau de maturação adequado, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	360	3,99	1.436,40
107	JERIMUM maduro extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	3.840	1,28	4.915,20
108	LARANJA PERA IN NATURA extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	18.270	1,29	23.568,30
109	LARANJA PERA IN NATURA extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	6.090	1,29	7.856,10
110	LIMÃO IN NATURA EXTRA , procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	3.795	1,29	4895,55
111	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA EXTRA , sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	675	3,68	2.484,00
112	MACAXEIRA EXTRA, IN NATURA , tenra, grávida, procedente de espécies genuínas e sãs, necessário ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	1.360	1,94	2.638,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

113	MAMÃO PAPAIA IN NATURA EXTRA , apresentando maturação média, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	11.330	1,94	21.980,20
114	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE , coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	4.780	3,88	18.546,40
115	MELANCIA IN NATURA EXTRA , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme e sem avarias, com polpa firme de coloração vermelha, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados adequadamente. Marca: Ceasa	Kg	11.600	1,34	15.544,00
116	MELÃO IN NATURA de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalados e transportados adequadamente. Marca: Ceasa	Kg	24	2,59	62,16
117	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA , fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	3.700	1,99	7.363,00
118	TOMATE longa vida extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	2.420	2,95	7.139,00
119	TUCUPI Produto obtido da raiz de mandioca e suas variedades através de processo tecnológico adequado, mantendo suas características físicas, químicas, microscópicas e sensoriais. Sem corantes, realçadores de sabor, emulsificantes e espessantes, dentro dos limites máximos microbiológicos. Embalagem adequada mantendo características originais do produto e resistente ao manuseio e transporte. O rótulo deve ser aprovado na Adepará nº1 de 06/08, com dizeres específicos, visíveis e legíveis, conforme Instrução Normativa. Marca: Tropical	Kg	115	4,11	472,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

120	TANGERINA , fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Marca: Ceasa	Kg	5.160	3,39	17.492,40
121	TANGERINA , fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Marca: Mafripar	Kg	1.152	7,10	8.179,20
VALOR TOTAL R\$					1.157.289,66
Valor por extenso: Um milhão, Um Cento e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **FUNPAPA** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à FUNPAPA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

8.1. A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2. Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrada no Tribunal de Contas do Município, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução 11.535/2014 – TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução nº11.536/2014-TCM.

11.2. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 076/2018 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 23 de novembro de 2018.

**ADRIANA MONTEIRO
AZEVEDO**

Assinado de forma digital por ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3,
ou=ARSPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Dados: 2018.12.06 13:18:55 -02'00'

**ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

**D E M COMERCIO DE
ALIMENTOS E
DESCARTAVEIS LTDA
E:28505722000117**

Assinado de forma digital por D E
M COMERCIO DE ALIMENTOS E
DESCARTAVEIS LTDA
E:28505722000117
Dados: 2018.11.27 09:58:32
-03'00'

KELBER DANTAS LIMA
RG N° 011706/0-0-CRC/PA e CPF N° 130.380.262-04
**D & M COMERCIO DE ALIMENTOS
E DESCARTAVEIS LTDA**
CNPJ N° 28.505.722/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018-FUNPAPA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2018-FUNPAPA, do processo nº 9141/2017, homologado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, em 24/10/2018, registrou-se o preço oferecido pela empresa **SUPER VENDAS COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 17.949.776/0001-55, com sede na Av. Santarém, Conjunto Médici I, nº 44, bairro Marambaia, CEP 66.620-120, Belém-Pa, telefone: (91) 98427-8559 / 98427-8750, e-mail: supervendasltda@hotmail.com / supervendasadm@hotmail.com / supervendaslicitacao@outlook.com, representada pelo Sr(a). Erika Lima Pitman, RG nº 1584807 - PCCI/PA, CPF nº 354.081.382-91, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens descritos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais objetivando a futura e eventual “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**” pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data, ficam registrados na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando o “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**” pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unif. (R\$)	Valor Total (R\$)
08	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO I: Tipo 1, polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução 12/78 da CNNPA). Acondicionados em fardo lacrado. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 01 KG. Marca: Presença / Fabricante: Polo Comercio e Rep. LTDA	Kg	22.845	2,43	55.513,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

09	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO I: Tipo 1, polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução 12/78 da CNNPA). Acondicionados em fardo lacrado. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 01 KG. Marca: Presença / Fabricante: Polo Comercio e Rep. LTDA	Kg	7.615	2,43	18.504,45
15	BISCOITO CREAM CRACKER 1 QUALIDADE: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substancias alimentares. Salgado que contem cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substancias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNNPA nº 12/78). Embalagem individualizada em papel celofane. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Trigolino / Fabricante: Ocrim AS Produtos Alim.	Unid.	36.169	2,72	98.379,68
17	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA, ROSQUINHA E MAISENA): A base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem individualizada em papel celofane. Validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM 400g Marca: Trigolino / Fabricante: Ocrim AS Produtos Alim.	Unid.	19.266	2,26	43.541,16
28	DUETO ERVILHA E MILHO: Produto preparado com as partes comestíveis de hortaliças, como tal definidas nestes padrões, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a adequado processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração PESO MINIMO 280G /MAXIMO 300G PESO DRENADO 200G. Marca: Predilecta / Fabricante: Predilecta Alim. Ltda	Unid.	3.600	1,37	4.932,00
32	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS FINO: Embalagem de 500g, plástica, transparente, limpa, não violada e resistente, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem 500g. Marca: Nutrivita / Fabricante: Adram	Unid.	18.280	2,17	39.667,60
36	FEIJÃO PRETO TIPO 1: Classe preta, embalado em saco plástico, transparente, isenta de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 kg. Marca: Mestre Cuca / Fabricante: Polo Comercio e Rep. LTDA	Kg	2.260	3,98	8.994,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

44	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Embalado em pacote aluminado limpo, não violado, resistente, acondicionada em caixas ou sacos lacrados, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA, carimbo de inspeção do SIF. Atender as especificações técnicas da Portaria 369 de 09/97 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 200g. Marca: Trigolino / Soberano: Agrilac Ind. de Laticínios.	Emb.	93.375	3,39	316.541,25
45	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Embalado em pacote aluminado limpo, não violado, resistente, acondicionada em caixas ou sacos lacrados, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA, carimbo de inspeção do SIF. Atender as especificações técnicas da Portaria 369 de 09/97 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 200g. Marca: Trigolino / Fabricante: Ocrim AS Produtos Alim.	Emb.	31.125	3,39	105.513,75
50	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500g. Marca: Moinhos Araponga S A / Fabricante: Moinho Araponga S A.	Unid.	8.600	1,85	15.910,00
51	MANTEIGA COM SAL Produto de 1ª qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. nº do registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional, validade superior a 150 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 500g. Marca: Mestre Cuca / Fabricante: Mestre Cuca.	Pote	720	15,84	11.404,80
VALOR TOTAL R\$					718.902,84
Valor por extenso: Setecentos e Dezoito Mil, Novecentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **FUNPAPA** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à FUNPAPA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrada no Tribunal de Contas do Município, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução 11.535/2014 – TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução nº11.536/2014-TCM.

11.2. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 076/2018 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 23 de novembro de 2018.

**ADRIANA
MONTEIRO
AZEVEDO**

Assinado de forma digital por ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3,
ou=ARSPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Dados: 2018.12.06 13:21:03 -02'00'

**ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

**SUPER VENDAS
COMERCIO LTDA
EPP:17949776000155**

Assinado de forma digital por
SUPER VENDAS COMERCIO
LTDA EPP:17949776000155
Dados: 2018.11.23 17:58:52
-03'00'

**ERIKA LIMA PITMAN
RG N° 1584807 - PCCI/PA E CPF N° 354.081.382-91
SUPER VENDAS COMERCIO LTDA
CNPJ N° 17.949.776/0001-55**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018-FUNPAPA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2018-FUNPAPA, do processo nº 9141/2017, homologado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, em 24/10/2018, registrou-se o preço oferecido pela empresa **R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 18.175.732/0001-88, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1852, bairro Centro, CEP 68.743-050, Castanhal-Pa, telefone: (91) 3721-4015 / 98895-2988, e-mail: reidandobrasil@gmail.com, representada pelo(a) Sr(a). Alexandre Magno de Souza, RG nº 8755398-PC/PA, CPF nº 586.832.911-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens descritos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais objetivando a futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)"** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data, ficam registrados na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando o **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)"** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
24	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ: Alimentação a base de arroz pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante. Acondicionado em embalagem íntegra, vedada hermeticamente, resistente, e limpa. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Códex Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. Validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 400G. Marca: Nutrimental / Fabricante: Nutrimental S/A Ind. e Com. de Alimentos.	Unid.	240	3,34	801,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

25	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO: Alimentação a base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, limpa, vedada hermeticamente. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Nutrimental / Fabricante: Nutrimental S/A Ind. e Com. de Alimentos.	Unid.	240	3,32	796,80
46	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINA A E D3: Embalado em lata, limpas, isenta de ferrugem, sem amassados não violados, resistente, contendo rotulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender as especificações técnicas da Portaria 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Leitino / Fabricante: Jaciara Com. Ind. Alim. LTDA.	Emb.	1.675	8,25	13.818,75
55	MILHO BRANCO Constituído de milho que contenha no mínimo 95% em peso de grãos brancos, processado em grãos crus, inteiros, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Com validade mínima de 18 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500G. Marca: Talentos / Fabricante: Mariza Alimentos.	Pct.	200	2,75	550,00
63	SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABOR ABACAXI Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor Abacaxi, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500 ml. Marca: Imperial / Fabricante: Imperial Brasil Ind. e Com Ltda	Unid.	8.960	2,14	19.174,40
65	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABOR CAJU Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. SABOR CAJU, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500 ml. Marca: Imperial / Fabricante: Imperial Brasil Ind. e Com Ltda	Unid.	14.210	1,75	24.867,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

77	CHARQUE BOVINO TIPO PA DE 1ª QUALIDADE No máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01kg. Marca: Favorito / Fabricante: Favorito Com. Ind. Carnes Ltda.	Kg	8.520	19,60	166.992,00
78	CHARQUE BOVINO TIPO PA DE 1ª QUALIDADE No máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01kg. Marca: Favorito / Fabricante: Favorito Com. Ind. Carnes Ltda.	Kg	2.840	19,60	55.664,00
VALOR TOTAL R\$					718.902,84
Valor por extenso: Setecentos e Dezoito Mil, Novecentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **FUNPAPA** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à FUNPAPA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Não receber Nota de Empenho;
- Houver razões de interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrada no Tribunal de Contas do Município, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução 11.535/2014 – TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução nº11.536/2014-TCM.

11.2. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 076/2018 e a proposta da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 23 de novembro de 2018.

**ADRIANA
MONTEIRO
AZEVEDO**

Assinado de forma digital por ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3,
ou=ARSPRO, ou=Autoridade
Certificadora SERPROACF, cn=ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO
Dados: 2018.12.06 13:23:34 -02'00'

**ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA
RG Nº 8755398-PC/PA E CPF Nº 586.832.911-20
R & C MARTINS COMERCIO LTDA – EPP
CNPJ Nº 18.175.732/0001-88

**R E C MARTINS
COMERCIO
LTDA:1817573
2000188**

Digitally signed by R E
C MARTINS COMERCIO
LTDA:18175732000188
Date: 2018.11.23
12:44:58 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018-FUNPAPA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2018-FUNPAPA, do processo nº 9141/2017, homologado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, em 24/10/2018, registrou-se o preço oferecido pela empresa **MARACAJÁU DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.720.363/0001-34, com sede na Rua A – Vila Esperança, nº 159, bairro Centro, CEP 67.030-070, Ananindeua-Pa, telefone: (91) 99225-1463 / (84) 99903-8955, e-mail: mecdistribuidora10@gmail.com, representada pelo(a) Sr(a). Magno César da Silva, RG nº 2.152.419-SSP/RN, CPF nº 850.700.174-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens descritos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais objetivando a futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)"** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data, ficam registrados na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando o **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)"** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
69	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE RESFRIADA (CABEÇA DE LOMBO) Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Critérios e padrões estabelecidos na RDC nº12 de 01/01-ANVISA/MS, rotulagem com identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade requisitante. EMBALAGEM 03 kg. Marcas: Mafrinorte nº SIF 2801	Kg	3.315	16,70	55.360,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

70	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE RESFRIADA (CABEÇA DE LOMBO) Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Critérios e padrões estabelecidos na RDC nº12 de 01/01-ANVISA/MS, rotulagem com identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade requisitante. EMBALAGEM 03 kg. Marca: Mafrinorte nº SIF 2801.	Kg	1.105	16,49	18.221,45
71	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE RESFRIADA (PAULISTA) Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo. Critérios e padrões estabelecidos na RDC nº.12 de 01/01-ANVISA/MS, rotulagem com identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade. EMBALAGEM 03 kg.. Marca: Mafrinorte nº SIF 2801	Kg	4.470	15,94	71.251,80
72	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE RESFRIADA (PAULISTA) Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo. Critérios e padrões estabelecidos na RDC nº.12 de 01/01-ANVISA/MS, rotulagem com identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade. EMBALAGEM 03 kg. Marca: Mafrinorte nº SIF 2801	Kg	1.490	15,94	23.750,60
79	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO Apresentar-se congelada, livre de parasitos e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto acondicionado em caixas lacradas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30(trinta) dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 kg. Marca: Americano nº SIF 1927	Kg	15.905	5,85	93.044,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

80	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO Apresentar-se congelada, livre de parasitos e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto acondicionado em caixas lacradas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30(trinta) dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 kg. Marca: Americano nº SIF 1927	Kg	5.301	5,08	26.929,08
81	PEITO DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, EMBALAGEM 01 Kg. Marca: Americano nº SIF 1927	Kg	15.905	6,19	98.451,95
VALOR TOTAL R\$					387.009,63
Valor por extenso: Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Nove Reais e Sessenta e Três Centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **FUNPAPA** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à FUNPAPA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Não receber Nota de Empenho;
- Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrada no Tribunal de Contas do Município, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução 11.535/2014 – TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº11.536/2014-TCM.

11.2. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 076/2018 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 23 de novembro de 2018.

**ADRIANA
MONTEIRO
AZEVEDO**

Assinado de forma digital por ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3,
ou=ARSPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=ADRIANA MONTEIRO
AZEVEDO
Dados: 2018.12.06 13:30:38 -02'00'

**ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

MAGNO CÉSAR DA SILVA
RG Nº 2.152.419-SSP/RN E CPF Nº 850.700.174-20
MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ Nº 22.720.363/0001-34

MAGNO CESAR DA
SILVA:8507001742
0

Digitally signed by
MAGNO CESAR DA
SILVA:85070017420
Date: 2018.11.27
09:28:26 -03'00'

MARACAJAU
DISTRIBUIDORA
LTDA:22720363000
134

Digitally signed by
MARACAJAU DISTRIBUIDORA
LTDA:22720363000134
Date: 2018.11.27 09:24:11
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018-FUNPAPA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2018-FUNPAPA, do processo nº 9141/2017, homologado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, em 24/10/2018, registrou-se o preço oferecido pela empresa **FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.888.680/0001-85, com sede na Tv. Lomas Valentina, nº 1236, bairro Pedreira, CEP 66.087-440, Belém-Pa, telefone: (91) 3276-8170, e-mail: vilpan@hotmail.com.br, representada pelo(a) Sr(a). Vilton Lopes Pinto, RG nº 5392485-PC/PA, CPF nº 049.254.242-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens descritos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais objetivando a futura e eventual **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)”** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data, ficam registrados na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando o **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)”** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
87	PÃO DE CHÁ/ PÃO DE LEITE: D Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 72 horas após entrega. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	Kg	1.000	7,40	7.400,00
VALOR TOTAL R\$					7.400,00
Valor por extenso: Sete Mil e Quatrocentos Reais.					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **FUNPAPA** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à FUNPAPA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2. Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrada no Tribunal de Contas do Município, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução 11.535/2014 – TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº11.536/2014-TCM.

11.2. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 076/2018 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 23 de novembro de 2018.

**ADRIANA MONTEIRO
AZEVEDO**

Assinado de forma digital por ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3,
ou=ARSPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Dados: 2018.12.06 13:34:43 -02'00'

**ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

**FEIRAO DA DONA DE
CASA LTDA
EPP:10888680000185**

Assinado de forma digital por
FEIRAO DA DONA DE CASA LTDA
EPP:10888680000185
Dados: 2018.12.06 11:25:56 -03'00'

**VILTON LOPES PINTO
RG Nº 5392485-PC/PA E CPF Nº 049.254.242-20
FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA – EPP
CNPJ Nº 10.888.680/0001-85**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018-FUNPAPA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2018-FUNPAPA, do processo nº 9141/2017, homologado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, em 24/10/2018, registrou-se o preço oferecido pela empresa **MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.580.314/0001-80, com sede na Rua Olho D'água, nº 03, bairro Curuçambá, CEP 67.146-260, Ananindeua-Pa, telefone: (91) 3273-4820 / 3018-4291 / 99300-0435, e-mail: marajoldta@hotmail.com / marajofruit@gmail.com, representada pelo(a) Sr(a). Alan Ferreira Milanni, RG nº 5632788-PC/PA, CPF nº 007.709.102-70, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens descritos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais objetivando a futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)"** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data, ficam registrados na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando o **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)"** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
91	ACEROLA (POLPA CONGELADA, PASTEURIZADA) Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade de 2 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 KG Marca: FRUTAL	Kg	612	5,67	3.470,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

93	BANANA PRATA IN NATURA Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: IN NATURA.	Kg	18.750	2,36	44.250,00
94	BANANA PRATA IN NATURA Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: IN NATURA	Kg	6.250	2,36	14.750,00
98	CENOURA EXTRA, IN NATURA , cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: IN NATURA	Kg	2.780	3,00	8.340,00
VALOR TOTAL R\$					70.810,04
Valor por extenso: Setenta Mil, Oitocentos e Dez Reais e Quatro Centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **FUNPAPA** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à FUNPAPA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrada no Tribunal de Contas do Município, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução 11.535/2014 – TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº11.536/2014-TCM.

11.2. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 076/2018 e a proposta da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 23 de novembro de 2018.

**ADRIANA
MONTEIRO
AZEVEDO**

Assinado de forma digital por ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física
A3, ou=ARSPRO, ou=Autoridade
Certificadora SERPROACF, cn=ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO
Dados: 2018.12.06 13:39:08 -02'00'

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

**MARAJÓ FRUIT DO
PARÁ IND COM
LTDA:21580314000180**

Assinado de forma digital por
MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND COM
LTDA:21580314000180
Dados: 2018.11.23 16:12:17 -02'00'

ALAN FERREIRA MILANNI
RG Nº 5632788-PC/PA E CPF Nº 007.709.102-70
MARAJÓ FRUIT DO PARÁ INDÚSTRIA
COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ Nº 21.580.314/0001-80

licitação.multisul@bol.com.br, representada pelo(a) Sr(a). Franciele Rover Bianchi, RG nº 1.077.923.082-SJS/RS, CPF nº 980.590.090-87, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens: 42 e 48.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
42	SARONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA PELE DO BEBÊ, COM 200 ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTEM 200ML, É HIPOALERGÊNICO E COM PH BALANCEADO. Marca: HUGGIES	UNIDADE	4.938	10,33	51.009,54
48	SHAMPOO TIPO ADULTO - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. Marca: JAYI UC	UNIDADE	3.664	5,04	18.466,56
VALOR TOTAL DA ATA R\$					69.476,10
Valor por extenso: Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos					

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-FUNPAPA

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 91/2018-FUNPAPA, processo nº 2706/2018, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.623, do dia 26/10/2018, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA”, objetivando abastecer as unidades de Alta Complexidade (Abrigos) e Média Complexidade (Centro POP e Centro Dia), além dos Conselhos Tutelares, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo A e II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, pelo período de 12 (doze) meses, e com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: VITTAFLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 09.174.668/0001-20, com sede à Rua Tangará, nº 1075, bairro: Parque das Oficinas, Cep: 86709-000, Arapongas – Paraná, telefone: (43) 3152-0007 / (43) 3274-5173 / (43) 99149-2152, e-mail: contato@vittaflex.com.br, representada pelo Sr. João Carlos Lopes Okuyama, RG nº 4.924.864-4 – SSP/PR, CPF nº 730.878.319-72, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE/ GARANTIA/ VALIDADE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	COLCHÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO (SOLTEIRO), COLCHÃO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, EM BLOCO INTERIOR, SEM EMENDAS, DENSIDADE DO COLCHÃO DE D-33, COSTURA REFORÇADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM, COM MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,90 MT, LARGURA 80 CM, COM TRATAMENTO ANTICÁDAR, DEVENDO ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, DEVENDO POSSUIR ETIQUETA, CONFORME DETERMINA A PORTARIA INMETRO Nº 79/2011, ABNT NBR 13579-2, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	50	310,00	15.500,00
VALOR TOTAL DA ATA (R\$)					15.500,00
(QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)					

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018-FUNPAPA

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 91/2018-FUNPAPA, processo nº 2706/2018, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.623, do dia 26/10/2018, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA”, objetivando abastecer as unidades de Alta Complexidade (Abrigos) e Média Complexidade (Centro POP e Centro Dia), além dos Conselhos Tutelares, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo A e II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, pelo período de 12 (doze) meses, e com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: DISTRIBUIDORA FOX EIRELI - ME, CNPJ nº 30.149.559/0001-49, com sede à Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Quadra C, Lote 16, Vila São Vicente – Cep: 75136-227, Anápolis – Goiás, telefone: (62) 3706-3919 / (62) 3387-2733, e-mail: distribuidorafxo@hotmail.com, representada pelo Sr. John Klouds Celodonio Souza, RG nº 5.475.731-SSP/GO, CPF nº 032.773.971-14, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE/ GARANTIA/ VALIDADE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO (SOLTEIRO), COLCHÃO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, EM BLOCO INTERIOR, SEM EMENDAS, DENSIDADE DO COLCHÃO DE D-33, COSTURA REFORÇADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM, COM MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,90 MT, LARGURA 80 CM, COM TRATAMENTO ANTICÁDAR, DEVENDO ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, DEVENDO POSSUIR ETIQUETA, CONFORME DETERMINA A PORTARIA INMETRO Nº 79/2011, ABNT NBR 13579-2, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MARCA/MODELO: ORTOFLEX.	UNID.	150	248,60	37.290,00
VALOR TOTAL DA ATA (R\$)					37.290,00
(TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)					

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018-FUNPAPA

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018-FUNPAPA, processo nº 9141/2017, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.624, do dia 30/10/2018, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)” pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, sob o gerenciamento da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos A e II, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.370.836/0001-71, com sede na Estrada Itabira, nº 196-A, Casa 18, bairro Centro, CEP 67.030-390, Ananindeua-Pa, telefone: (91) 9 8277-0759, e-mail: eg-santos@outlook.com, representada pelo Sr(a). Elaine Cristina Garcia dos Santos, RG nº 4222845-PC/PA, CPF nº 756.696.092-04, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens: 01, 04, 37, 64 e 92.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ABACAXI EM CALDA Preparado de fruta 5kg Submetida a cozimento insipiente, envasada em lata ou vidro, praticamente crua, coberta de calda de açúcar. Não apresentar sinais de alterações internas nem modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima 22 meses a partir da entrega. Embalagem: 820g. Marca: MARIZA / Modelo: MARIZA / Fabric: MARIZA	Unid.	60	7,69	461,40
04	ADOCANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO DIETÉTICO: A base de aspartame, não apresentar na composição xantol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. Embalagem contendo externamente identificação e procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98-ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Validade superior a 10 meses. Frasco de 100ml. Marca: MARATÁ / Modelo: MARATÁ / Fabric: MARATÁ	Frasco	540	4,05	2.187,00
37	FLOCOS DE CEREAIS (COMPOSTO POR TRIGO, CEVADA E AVEIA): Pré-cozido na forma de pó, produto tipo Neston ou similar de mesma composição e concentração, embalagem contendo externamente identificação e procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNPNA nº 12-78 ANVISA. Validade mínima: 12 meses a contar da entrega. Embalagem: 400g. Marca: MARATÁ / Modelo: MARATÁ / Fabric: MARATÁ	Unid.	4.875	7,99	38.951,25
64	SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABOR AÇEROLA Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. SABOR AÇEROLA, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com diâmetro de rotulagem direta de fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500 ml. Marca: IMPERIAL / Modelo: IMPERIAL / Fabric: IMPERIAL	Unid.	4.010	2,29	9.182,90
92	ALHO NACIONAL EXTRA, com cabeça inteira, os dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Transportados de forma adequada. PACOTE DE 100 GRAMAS. Marca: ALHOBEL / Modelo: ALHOBEL / Fabric: ALHOBEL	Pacote	10.260	1,94	19.904,40
VALOR TOTAL DA ATA R\$					70.686,95
Valor por extenso: Setenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos					

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018-FUNPAPA

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018-FUNPAPA, processo nº 9141/2017, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.624, do dia 30/10/2018, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)" pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, sob o gerenciamento da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos A e II, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, com sede no Conjunto Cidade Nova VI WE-64, nº 442, bairro Coqueiro, CEP 67.140-060, Ananindeua-Pa, telefone: (91) 3263-9096, e-mail: rcvroliveira@yahoo.com.br, representado pelo Sr(a). Reny Carolina Velasco Rocha De Oliveira, RG nº 6035976-PC/PA, CPF nº 001.676.292-47, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens: 02, 05, 60, 62, 73.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	ACÚCAR REFINADO: Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e quantidade do produto. De acordo com a resolução 12/78 CNPA. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: 01 Kg. Marca: ITAMARAÍ	Kg	25.875	2,34	60.547,50
05	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ: Produto composto de cacau e açúcar, maltodextrina, sal e estabilizante lecitina de soja. Não apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar ou misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte, coloração não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. A embalagem íntegra, bem vedado, validade: mínima de 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: LEITINO	Unid.	6.700	2,50	16.750,00
60	SARDINHA EM LATA: Produto composto de sardinha fresca, limpa e eviscerada. Água de constituição óleo comestível e sal, contendo rótulo com informação nutricional, data de validade e registro em órgão competente. O Deverá estar de acordo com a NTA-10 (Decreto 12.486 de 10/78), acondicionadas em latas com tampa tipo abre-fácil, validade mínima de 11 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 125g. Marca: COQUEIRO	Unid.	15.000	2,55	38.250,00
62	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS: Bebida não fermentada, não concentrada e não diluída, destinada ao consumo, obtida da fruta sã e madura ou parte do vegetal de origem por processo tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo. Conter rótulo com denominação de acordo com a designação constante no Decreto nº 214 de 01/01-ANVISA/MS, contendo externamente dados de identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/CIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega. EMBALAGEM CAIXINHAS DE 200 ML. Marca: MARATÁ	Unid.	19.320	0,96	18.547,20
73	CARNE BOVINA RESFRIADA DIAINTERA MAGRA (PA SEM OSSO): Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, tempo: não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12 de 01/01-ANVISA/MS, contendo externamente dados de identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/CIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade requisitante. EMBALAGEM 03 kg. Marca: MAFRIPAR	Kg	13.650	14,30	195.195,00
VALOR TOTAL R\$					329.289,70
Valor por extenso: Trezentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos.					

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018-FUNPAPA

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018-FUNPAPA, processo nº 9141/2017, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.624, do dia 30/10/2018, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)" pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, sob o gerenciamento da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos A e II, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: D & M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA., CNPJ nº 28.505.722/0001-17, com sede na Passagem São Benedito, nº 656, bairro Sacramento, CEP 66.120-260, Belém-Pa, telefone: (91) 2121-4339 / 98345-0050, e-mail: dmcomercio@belém@gmail.com, representada pelo Sr(a). Kelber Dantas Lima, RG nº 011706/0-0-CRC/PA, CPF nº 430.380.262-04, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens: 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 58,

59, 61, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 95, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
03	ACÚCAR REFINADO: Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e quantidade do produto. De acordo com a resolução 12/78 CNPA. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: 01 Kg. Marca: Guarani	Kg	8.625	2,25	19.406,25
06	AMÉXA SEM CAROCO: Produto obtido pela perda parcial da água da fruta madura, por processos tecnológicos adequados, preparados com frutas sãs e limpos (sem de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais). Cor, cheiro e consistência próprios. Não conter substância estranha a sua composição normal e não apresentar fermentações. Validade mínima 16 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 250g. Marca: Mariza	Unid.	90	8,88	799,20
07	AMIDO DE MILHO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS: Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de cereais tuberculos, raízes ou rizomas. Embalado em pacote de papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de acordo com Resolução RDC nº 263/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500g. Marca: Mariza	Unid.	1.032	5,95	6.140,40
10	AVENA INTEGRAL: Produto resultante da moagem de grãos integrais de aveia, rica em fibras. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima 16 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500g. Marca: Mariza	Unid.	6	7,99	47,94
11	AVENA EM FLOCOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Validade mínima 16 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 500g. Marca: Mariza	Unid.	1.920	2,52	4.838,40
12	AZEITONA VERDE SEM CAROCO: Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, sem caroço, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 160g. Marca: Mariza	Unid.	125	3,89	486,25
13	BATAIA PAUHA: De 1ª qualidade, crocante, embalagem resistente, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade e quantidade do produto. Registro no SSAP ou MS. Validade mínima de 130 dias a partir da entrega. EMBALAGEM 140g. Marca: Sulper	Unid.	286	3,95	1.129,70
14	BEBIDA LACTEA UHT SABORES VARIADOS: Bebida láctea e o produto obtido do leite ou do leite reconstituído, cuja base representa no mínimo 51% do total de seus componentes. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Conter rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/CIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima 03 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 200 ml. Marca: Italc	Emb.	11.520	0,91	10.483,20
16	BISCOITO CREAM CRACKER 1ª QUALIDADE: Produto obtido pela amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, flocos fermentados ou não e outras substâncias alimentares. Salgado que contém cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substâncias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNPA nº 12/78). Embalagem individualizada em papel celofane. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Mariza	Unid.	12.056	2,19	26.402,64
18	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA, ROSQUINHA E MAI-SENA): A base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada, cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, aquecidos com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem individualizada em papel celofane. Validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Triglino	Unid.	6.422	2,36	15.155,92
19	BISCOITO SALGADO: Tipo Club social original ou similar contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Conter externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente. Validade mínima: 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem 156g. Marca: Pst Stop	Unid.	11.090	2,39	26.505,10
20	BISCOITO WAFER (SABOR CHOCOLATE E MORANGO): Produto preparado a base de farinha de trigo, amido, fermento químico, manteiga ou gordura, leite e ovos e apresentado sob a forma de folha prensada (livre de gordura trans). Validade mínima: 08 meses a partir da data de entrega. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNPA nº 12/78). Embalagem individualizada em papel celofane 400g. Validade mínima: 10 meses no ato da entrega. Embalagem 40g. Marca: Triglino	Unid.	57.500	0,35	20.125,00
21	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos (sem de impurezas), acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 250g. Marca: Odchrecht	Unid.	18.780	3,73	70.049,40
22	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos (sem de impurezas), acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 250g. Marca: Odchrecht	Unid.	6.260	3,73	23.449,80
23	CANELA EM PÓ: Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega. EMBALAGEM 50g. Marca: Kodlar	Unid.	60	1,98	118,80

26	COCO RAJADO SHCO DESIDRATADO. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou ranço, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de líquido de 3g em 100g. Conteúdo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 7 meses a partir da data de entrega. Embalagem 100g. Marca: Vitaco	Pct.	250	3,59	897,50
27	CREME DE LEITE: Embalado em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Atende as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. LATA 300g. Marca: Itambé	Emb.	170	4,10	697,00
29	FARINHA LACTEA, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Nestlé	Unid.	570	4,99	2.844,30
30	FARINHA DE MANDIOCA SECA, MÉDIA, BRANCA: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNPPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Embalagem 01 kg. Marca: Princessa	Kg	10.987	2,93	32.191,91
31	FARINHA DE MANDIOCA SECA, MÉDIA, BRANCA: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNPPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Embalagem 01 kg. Marca: Princessa	Kg	3.663	2,93	10.732,59
33	FARINHA DE TAPIOCA DE 1ª QUALIDADE: Produto de 1ª qualidade, classe granulada tipo 1. Embalagem com rótulo contendo identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNPPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g. Marca: Giama Lopes	Unid.	5.020	4,59	23.041,80
34	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO IGUALIDADE: Especial com fermento, procedente de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria tóxica e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida e fermentada, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, garantindo a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNPPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima: 3 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 01 KG. Marca: Rosa Branca	Kg	1.630	2,63	4.286,90
35	FEIJÃO JALO OU RAJADO: Embalado, em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, não enfiado, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNPPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 KG. Marca: Princessa	Kg	13.800	2,99	41.262,00
40	GELÉIA DE FRUTAS: Produto obtido pela cocção, de frutas, com açúcar e água e concentrado até consistência gelatinosa preparado de frutas sãs e limpas, sem conter substâncias estranhas à sua composição normal exceto as previstas na Norma específica. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, cor, cheiro e sabor doce, semi-ácidos, próprios da fruta de origem. Validade: 17 meses a partir da entrega. Embalagem Tetra Pak 200g a 220g. Marca: Mariza	Unid.	500	4,18	2.090,00
41	GOIABADA: Massa sólida, tipo para corte, acondicionada em embalagem de polietileno, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente, limpa, seca e lacrada, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem 600g. Marca: Palmeiron	Unid.	2.470	3,68	9.089,60
42	LEITE CONDENSADO: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. Embalagem limpa, resistente, que garanta a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, e atender as exigências do M.A. e DPOA, conforme Portaria 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 395G. Marca: Marajara	Unid.	380	3,80	1.444,00
43	LEITE DE COCO: Obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessantes. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 200 ml. Marca: Vitaco	Unid.	650	1,17	760,50
47	LEITE EM PÓ DESNATADO Composição máxima de 1,5% de gordura, embalado em pacote aluminizado, limpo, não violado, resistente, acondicionados em caixa ou saco de papelão lacrado, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registro no M.A./DPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 200G. Marca: Itambé	Emb.	13.800	3,75	51.750,00
49	MACARRÃO DE SÓMOLA TIPO ESPAGUETE Massa alimentícia tipo seca, de semola, vitamizada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNPPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500g. Marca: Araguaia	Unid.	23.000	1,69	38.870,00
52	MARGARINA COM SAL: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinada à alimentação humana com cheiro e sabor característicos. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº 372 de 09/97, conter rótulo, envasado com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 250G. Marca: Adorita	Unid.	6.800	1,42	9.656,00
53	MARGARINA LIGHT: Produto composto por água, óleos vegetais interesterificados e líquidos, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizante: mono e diglicerídeos e ésteres de poliglicerol, aroma idêntico ao natural de manteiga. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº 372 de 09/97, conter rótulo, envasado com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega, com registro no M.A./SIF/DPOA. EMBALAGEM 250G. Marca: Delicia	Unid.	12	3,39	40,68
54	MASSA OU CONCENTRADO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos sem peles e sementes do tomateiro por processo tecnológico adequado. Conter rótulo com denominação de acordo com a designação constante na Norma CNPPA nº 12/78. Validade mínima: 17 meses a partir da entrega. EMBALAGEM MÁXIMA DE 340g. Marca: Ole	Unid.	3.920	1,58	6.193,60
56	ÓLEO DE SOJA REFINADO De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 900ml. Marca: Soja	Unid.	11.150	3,36	37.464,00
57	PESSEGO EM CALDA: Embalado em lata ou vidro resistente, que garanta a integridade do produto, não violado, isento de ferrugem, não amassado, não estufado contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, quantidade do produto, de acordo com a legislação do CNPPA. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 820g. Marca: Mariza	Unid.	60	11,30	678,00
58	SAL IODADO REFINADO Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, número de registro de acordo com Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 kg. Marca: Princessa	Kg	2.440	1,25	3.050,00
59	SARDINHA EM LATA: Produto composto de sardinha fresca, limpa e eviscerada. Água de constituição óleo comestível e sal, contendo rótulo com informações nutricionais, data de validade e registro em órgão competente. O Deverá estar de acordo com a NTA-10 (Decreto 12.486 de 10/78); acondicionadas em latas com tampa tipo abre-fácil, validade mínima de 11 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 125g. Marca: Palmeira	Unid.	45.000	2,27	102.150,00
61	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS: Bebida não fermentada, não concentrada e não diluída, destinada ao consumo, obtida da fruta sã e madura ou parte do vegetal de origem por processo tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo. Conter rótulo com denominação de acordo com a designação constante no Decreto nº 2314 do MAPA de 1997. Embalagem Tetra Pak, de papelão resistente, inodoro e atóxica. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega. EMBALAGEM CAIXINHAS DE 200 ML. Marca: Mariza	Unid.	57.960	0,89	51.584,40
66	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABOR UVA Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado. Sabor UVA, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500 ml. Marca: Dafnuta	Unid.	8.140	3,53	28.734,20
67	TORRADA INT-GRAI: Produto obtido de Pão em fatias ou massa de pão moldado individualmente em forma de fatias e torrada. Conter rótulo com a denominação do produto de acordo com a classificação da Norma RDC nº 90 de 17/10/2000. Embalado em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 160g. Marca: Fortaleza	Pct.	75	2,99	224,25
68	VINAGRE DE MAÇÃ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de maçã. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com RDC nº 276/2005. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 750 ml. Marca: Toscana	Unid.	1.100	4,25	4.675,00
74	CARNE BOVINA RESERVIADA DIANTEIRA MAGRA (PA SEM OSSO): Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em caixas lacradas. Critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12 de 01/01-ANVISA/MS, contendo externamente dados de identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade requisitante. EMBALAGEM 03 kg. Marca: Maripar	Kg	4.550	17,97	81.763,50
75	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE: Produto carne obtida a partir da moagem de massas musculares de bovinos, seguido de imediato resfriamento ou congelamento. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. O prazo de validade do produto será estabelecido de acordo com o previsto na legislação vigente, (INSURTIÇÃO NORMATIVA Nº 83/2003), observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e transporte. Não serão permitidos aditivos e coadjuvantes de tecnologia. 01 K EMBALAGEM G. Marca: Maripar	Kg	8.370	11,94	99.937,80

76	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE: Produto cárneo obtido a partir da moagem de massas musculares de bovinos, seguido de imediato resfriamento ou congelamento. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, ossículos, mimos inflamatórios. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspagem de ossos e carne mecanicamente separada. O prazo de validade do produto será estabelecido de acordo com o previsto na legislação vigente, (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 43/2003), observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e transporte. Não serão permitidos aditivos e coadjuvantes de tecnologia. 01 Kg. EMBALAGEM G. Marca: Matipar	Kg	2.790	11,94	33.312,60	105	GOMA DE TAPIOCA de primeira qualidade, nova, lavada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a RDC 12/78 da CNPPA. Embalados e transportados de forma adequada, em 01 kg. Marca: Tropical	Kg	610	9,09	5.544,90
82	PEITO DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 Kg. Marca: Americano	Kg	5.301	6,90	36.576,90	106	JAMBUI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, cor verde escuro, fresco, aspecto e sabor próprio, grau de maturação adequado, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais tóxicos, de acordo com a RDC 12/78 da CNPPA. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	360	3,99	1.436,40
83	PERU: Produto conforme Ficha de especificação, Nº04-Sdab/99. De 1ª qualidade, odor e sabor próprio, a embalagem original deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da entrega. Marca: Perdigão	Kg	340	12,32	4.188,80	107	JERIMUNO maduro extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	3.840	1,28	4.915,20
84	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS: Acondicionado, com fibras, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote, garrafa ou frasco de plástico, atóxico e esteril, fechado a vácuo, acondicionados em caixas lacradas. Embalagem contendo identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 20 dias a partir da entrega. EMBALAGEM APROXIMADA COM 170 A 200 ML. Marca: Hamboyant	Emb.	6.240	2,00	12.480,00	108	LARANJA PERA IN NATURA extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	18.270	1,29	23.568,30
85	IOGURTE NATURAL SEM AÇÚCAR: Isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados consistências cremosas ou líquidas embalagens com rótulo e registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 20 dias a partir da entrega na unidade requisitante. EMBALAGEM APROXIMADA COM 170 ML. Marca: Vigor	Emb.	195	2,31	450,45	109	LARANJA PERA IN NATURA extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	6.090	1,29	7.856,10
86	OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA CLASSE A, TIPO 3 grande. Produto fresco, de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas, sujidades, cor, odor ou sabor anormais, proveniente de avicultura com inspeção oficial, devendo atender as exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RSPA/MA, RDC nº 05 de 05/791 - CI-POA/MA. Validade mínima: 20 dias a contar no ato da entrega. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 30 UNIDADES. Marca: Mantiqueira	Unid.	4.624	0,33	1.525,92	110	LIMÃO IN NATURA EXTRA, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	3.795	1,29	4.895,55
90	ABACATE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE De primeira qualidade casca lisa verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com RDC CNPPA nº12/78 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilo. Marca: Ceasa	Kg	440	3,88	1.707,20	111	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA EXTRA, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	675	3,68	2.484,00
95	BATATA INGLESA ESPECIAL, IN NATURA, extra, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	6.000	2,44	14.640,00	112	MACAXEIRA EXTRA, IN NATURA, tenra, grávida, procedente de espécies genuínas e sãs, necessário ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	1.360	1,94	2.638,40
96	BUTIRRABA, extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	30	2,59	77,70	113	MAMÃO PAPAIA IN NATURA EXTRA, apresentando maturação média, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	11.330	1,94	21.980,20
97	CEBOLA IN NATURA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, base bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	2.450	2,33	5.708,50	114	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE, coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpas íntegras e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	4.780	3,88	18.546,40
99	CHIÃO VERDE EXTRA, fresco, com coloração verde escuro, separados em maçãs padronizadas, procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em maçãs de 500g e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	1.380	3,71	5.119,80	115	MELANCIA IN NATURA EXTRA, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme e sem avarias, com polpa firme de coloração vermelha, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados adequadamente. Marca: Ceasa	Kg	11.600	1,34	15.544,00
100	CHUCHU EXTRA, IN NATURA, pouca rugosidade, tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	60	2,78	166,80	116	MELÃO IN NATURA DE 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpas íntegras e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA. Embalados e transportados adequadamente. Marca: Ceasa	Kg	24	2,50	62,16
102	COIOTAU: Colônia, produto constituído pela mistura de flocos de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalados e transportados de forma adequada EM PACOTE DE 100G. Marca: Maratá	Kg	140	4,37	611,80	117	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	3.700	1,99	7.363,00
103	COUVE MANTEIGA EXTRA, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maçãs padronizadas, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	1.420	5,14	7.298,80	118	TOMATE longa vida extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	2.420	2,95	7.139,00
104	FEIJÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, íntegro, de colheita recente, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, grau de maturação adequado para consumo, livre de insetos, parasitas, larvas, matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos, sem sinais de resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: Ceasa	Kg	1.260	9,65	12.159,00	119	TUCUPI Produto obtido da raiz de mandioca e suas variedades através de processo tecnológico adequado, mantendo suas características físicas, químicas, microscópicas e sensoriais. Sem corantes, realçadores de sabor, emulsificantes e espessantes, dentro dos limites máximos microbiológicos. Embalagem adequada mantendo características originais do produto e resistente ao manuseio e transporte. O rótulo deve ser aprovado na Ade para nº1 de 06/08, com diretrizes específicas, visíveis e legíveis, conforme Instrução Normativa. Marca: Tropical	Kg	115	4,11	472,65
						120	TANGIERINA, fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Marca: Ceasa	Kg	5.160	3,39	17.492,40

121	TANGERINA: fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias tóxicas, insetos ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Marca: Mafripap	Kg	1.152	7,10	8.179,20
VALOR TOTAL DA ATA R\$					1.157.289,66
Valor por extenso: Um milhão, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos					

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018-FUNPAPA**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018-FUNPAPA, processo nº 9141/2017, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.624, do dia 30/10/2018, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)” pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, sob o gerenciamento da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos A e II, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: SUPER VENDAS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.949.776/0001-55, com sede na Av. Santarém, Conjunto Médico I, nº 44, bairro Marambaia, CEP 66.620-120, Belém-Pa, telefone: (91) 98427-8559 / 98427-8750, e-mail: supervendasltda@hotmail.com / supervendasadm@hotmail.com / supervendaslicitacao@outlook.com, representada pelo Sr(a). Erika Lima Pitman, RG nº 1584807 - PCCI/PA, CPF nº 354.081.382-91, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens: 08, 09, 15, 17, 28, 32, 36, 44, 45, 50 e 51.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
08	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO I: Tipo I, polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violado, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução 12/78 da CNPA). Acondicionado em fardo lacrado. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 01 KG. Marca: Presença / Fabricante: Polo Comercio e Rep. LTDA.	Kg	22.845	2,43	55.513,35
09	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO I: Tipo I, polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violado, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução 12/78 da CNPA). Acondicionado em fardo lacrado. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 01 KG. Marca: Presença / Fabricante: Polo Comercio e Rep. LTDA.	Kg	7.615	2,43	18.504,45
15	BISCOITO CREAM CRACKER I: QUALIDADE: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentares. Salgado que contém cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substâncias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução 12/78 da CNPA). Embalagem individualizada em papel celofane. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Trigolimo / Fabricante: Ocrim AS Produtos Alm.	Unid.	36.169	2,72	98.379,68
17	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA, ROSQUINHA E MALSENHA): A base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de água e quebrações. Embalagem individualizada em papel celofane. Validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Trigolimo / Fabricante: Ocrim AS Produtos Alm.	Unid.	19.266	2,26	43.541,16
28	DUFTO ERVILHA E MILHO: Produto preparado com as partes comestíveis de hortaliças, como tal definidas nestes padrões, envasadas praticamente cruas, reidratadas na pré-cozida, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a adequado processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração PESO MÍNIMO 280G/MAXÍMO 300G PESO DRENADO 200G. Marca: Prodilacta / Fabricante: Prodilacta Alimentos Ltda	Unid.	3.600	1,37	4.932,00
32	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS FINO: Embalagem de 500g, plástica, transparente, limpa, não violada e resistente, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem 500g. Marca: Nutrivita / Fabricante: Adram	Unid.	18.280	2,17	39.667,60
36	FEIJÃO PRETO TIPO I: Classe preta, embalado em saco plástico, transparente, isento de sujidades, não violado, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 kg. Marca: Mestre Cuca / Fabricante: Polo Comercio e Rep. LTDA	Kg	2.760	3,98	8.994,80
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Embalado em pacote alumínio limpo, não violado, resistente, acondicionada em caixas ou sacos lacrados, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA, carimbo de inspeção do SIF. Atender as especificações técnicas da Portaria 369 de 09/97 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 200g. Marca: Trigolimo / Sobrano: Agrilac Ind. de Laticínios.	Emb.	93.375	3,39	316.541,25

45	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Embalado em pacote alumínio limpo, não violado, resistente, acondicionada em caixas ou sacos lacrados, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA, carimbo de inspeção do SIF. Atender as especificações técnicas da Portaria 369 de 09/97 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 200g. Marca: Trigolimo / Fabricante: Ocrim AS Produtos Alm.	Emb.	31.125	3,39	105.513,75
50	MACARRÃO DE SÓMOLA TIPO PARAFUSO Massa alimentícia tipo seca, de sémola, vitamínada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500g. Marca: Moimhos Araponga S.A. / Fabricante: Moimho Araponga S.A.	Unid.	8.600	1,85	15.910,00
51	MANTIGA COM SAL: Produto de 1ª qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela batção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, nº do registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional, validade superior a 150 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 500g. Marca: Mestre Cuca / Fabricante: Mestre Cuca.	Pote	720	15,84	11.404,80
VALOR TOTAL DA ATA R\$					718.902,84
Valor por extenso: Setecentos e Dezotto Mil, Novecentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos.					

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018-FUNPAPA**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018-FUNPAPA, processo nº 9141/2017, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.624, do dia 30/10/2018, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)” pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos A e II, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 18.175.732/0001-88, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1852, bairro Centro, CEP 68.743-050, Castanhal-Pa, telefone: (91) 3721-4015 / 98895-2988, e-mail: reidandobrasil@gmail.com, representada pelo(a) Sr(a). Alexandre Magno de Souza, RG nº 8755398-PC/PA, CPF nº 586.832.911-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens: 24, 25, 46, 55, 63, 65, 77 e 78.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
24	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ: Alimentação a base de arroz pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante. Acondicionado em embalagem íntegra, vedada hermeticamente, resistente, e limpa. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Códex Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes-IAO/OMS. Validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 400G. Marca: Nutritional / Fabricante: Nutritional S/A Ind. e Com. de Alimentos.	Unid.	240	3,34	801,60
25	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO: Alimentação a base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, limpa, vedada hermeticamente. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Códex Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes-IAO/OMS. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Nutritional / Fabricante: Nutritional S/A Ind. e Com. de Alimentos.	Unid.	240	3,32	796,80
46	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINA E D3: Embalado em lata, limpas, isenta de ferrugem, sem amassados, não violados, resistentes, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender as especificações técnicas da Portaria 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 400g. Marca: Leimio / Fabricante: Jacira Com. Ind. Alm. LTDA.	Emb.	1.675	8,25	13.818,75
55	MILHO BRANCO: Constituído de milho que contenha no mínimo 95% em peso de grãos brancos, processado em grãos crus, inteiros, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Com validade mínima de 18 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500G. Marca: Talentos / Fabricante: Mariza Alimentos	Pct.	200	2,75	550,00

63	SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABOR ABACAXI Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor Abacaxi, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem de fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500 ml. Marca: Imperial / Fabricante: Imperial Brasil Ind. e Com Ltda	Unid.	8.960	2,14	19.174,40
65	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABOR CAJU Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor CAJU, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem de fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM 500 ml. Marca: Imperial / Fabricante: Imperial Brasil Ind. e Com Ltda	Unid.	14.210	1,75	24.867,50
77	CHARQUE BOVINO TIPO PA DE 1ª QUALIDADE No máximo 10% de gordura, embalado em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 kg. Marca: Favorito / Fabricante: Favorito Com. Ind. Carnes Ltda.	Kg	8.520	19,60	166.992,00
78	CHARQUE BOVINO TIPO PA DE 1ª QUALIDADE No máximo 10% de gordura, embalado em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 kg. Marca: Favorito / Fabricante: Favorito Com. Ind. Carnes Ltda.	Kg	2.840	19,60	55.664,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$					718.902,84
Valor por extenso: Setecentos e Dezoito Mil, Novecentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos.					

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018-FUNPAPA

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018-FUNPAPA, processo nº 9141/2017, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.624, do dia 30/10/2018, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)” pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, sob o gerenciamento da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos A e II, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 22.720.363/0001-34, com sede na Rua A – Vila Esperança, nº 159, bairro Centro, CEP 67.030-070, Ananindeua-Pa, telefone: (91) 99225-1463 / (84) 99903-8955, e-mail: mecdistribuidora10@gmail.com, representada pelo(a) Sr(a). Magno César da Silva, RG nº 2.152.419-SSP/RN, CPF nº 850.700.174-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens: 69, 70, 71, 72, 79, 80 e 81.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
69	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE RESFRIADA (CARNE DE LOMBO) Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Critérios e padrões estabelecidos na RDC nº 12 de 01/01-ANVISA/MS, rotulagem com identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade requisitante. EMBALAGEM 03 kg. Marca: Mafimorte nº SIF 2801	Kg	3.315	16,70	55.360,50
70	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE RESFRIADA (CARNE DE LOMBO) Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Critérios e padrões estabelecidos na RDC nº 12 de 01/01-ANVISA/MS, rotulagem com identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade requisitante. EMBALAGEM 03 kg. Marca: Mafimorte nº SIF 2801	Kg	1.105	16,49	18.221,45

71	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE RESFRIADA (PAU-LISTA) Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa, cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo. Critérios e padrões estabelecidos na RDC nº 12 de 01/01-ANVISA/MS, rotulagem com identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade. EMBALAGEM 03 kg. Marca: Mafimorte nº SIF 2801	Kg	4.470	15,94	71.251,80
72	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE RESFRIADA (PAU-LISTA) Corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa, cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo. Critérios e padrões estabelecidos na RDC nº 12 de 01/01-ANVISA/MS, rotulagem com identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da entrega na unidade. EMBALAGEM 03 kg. Marca: Mafimorte nº SIF 2801	Kg	1.490	15,94	23.750,60
79	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO Apresentar-se congelada, livre de parasitos e qualquer substância contaminante que possa alterar a ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Peças individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto acondicionado em caixas lacradas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 kg. Marca: Americano nº SIF 1927	Kg	15.905	5,85	93.044,25
80	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO Apresentar-se congelada, livre de parasitos e qualquer substância contaminante que possa alterar a ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Peças individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto acondicionado em caixas lacradas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 kg. Marca: Americano nº SIF 1927	Kg	5.301	5,08	26.929,08
81	PEITO DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 kg. Marca: Americano nº SIF 1927	Kg	15.905	6,19	98.451,95
VALOR TOTAL DA ATA R\$					387.009,63
Valor por extenso: Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Nove Reais e Sessenta e Três Centavos.					

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018-FUNPAPA

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018-FUNPAPA, processo nº 9141/2017, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.624, do dia 30/10/2018, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)” pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, sob o gerenciamento da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos A e II, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.888.680/0001-85, com sede na Tv. Lomas Valentina, nº 1236, bairro Pedreira, CEP 66.087-440, Belém-Pa, telefone: (91) 3276-8170, e-mail: vilpan@hotmail.com.br, representada pelo(a) Sr(a). Vilton Lopes Pinto, RG nº 5392485-PC/PA, CPF nº 049.254.242-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item: 87.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
87	PAO DE CHÁ / PAO DE LEITE B Composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverá ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 72 horas após entrega. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	Kg	1.000	7,40	7.400,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$					7.400,00
Valor por extenso: Sete Mil e Quatrocentos Reais.					

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018-FUNPAPA**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018-FUNPAPA, processo nº 9141/2017, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.624, do dia 30/10/2018, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)" pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, sob o gerenciamento da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos A e II, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 21.580.314/0001-80, com sede na Rua Olho D'água, nº 03, bairro Curuçambá, CEP 67.146-260, Ananindeua-Pa, telefone: (91) 3273-4820 / 3018-4291 / 99300-0435, e-mail: marajoldta@hotmail.com / marajofruit@gmail.com, representada pelo(a) Sr(a) Alan Ferreira Milanni, RG nº 5632788-PC/PA, CPF nº 007.709.102-70, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens: 91, 93, 94, e 98.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO produto ofertado e ainda informações de: MARCA - FABRICANTE - PROCEDENCIA - VALIDADE	Unid.	Quant. Funpapa	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
91	ACEROLA (POLPA CONGELADA, PASTEURIZADA Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da ANVISA. Validade de 2 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01 Kg Marca: FRUITAI	Kg	612	5,67	3.470,04
93	BANANA PRATA IN NATURA Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: IN NATURA	Kg	18.750	2,36	44.250,00
94	BANANA PRATA IN NATURA Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: IN NATURA	Kg	6.250	2,36	14.750,00
98	CENOURA EXTRA IN NATURA, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Marca: IN NATURA	Kg	2.780	3,00	8.340,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$					70.810,04
Valor por extenso: Setenta Mil, Oitocentos e Dez Reais e Quatro Centavos.					

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA OI MÓVEL S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana nº 1018 - Marco, neste ato representada por sua Presidente, ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453-SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, doravante designada CONTRATANTE e como CONTRATADA a Empresa OI MÓVEL S/A, sociedade anônima com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A - Ed. Estação Telefônica - Térreo - Parte 2 - Asa Norte, Cep 70713-900, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, neste ato representada por seus Procuradores, Sra. RAYSA DE FÁTIMA CARDOSO OLIVEIRA, brasileira, solteira, Administradora, matrícula nº: 395477 portador do RG nº. 4608230 SSP/PA e do CPF nº. 915.940.902-97, e o Sr. LEANDRO CARVALHO ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, gerente de vendas, matrícula nº: 15069, portador da identidade nº. 02340389609 DETRAN/CE, e do CPF nº: 490.133.273-20, residente e domiciliado nesta capital, celebram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 084/2014, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o instrumento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2018 a 02/11/2019, bem como, manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme solicitação descrita no Processo nº. 6195/2018 - DA/CTP.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será de R\$ 40.637,33 (quarenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) a contar de 03/11/2018, conforme Processo nº. 6195/2018 - DA/CTP.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo a seguinte classificação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
(Projeto/Atividade/Sub Ação/Tarefa)

ELEMENTO DE DESPESA FONTE FUNDO: 2009-004-015 33904000 2311201710 FMAS

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 487.647,96 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº. 084/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 084/2014 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 02 de novembro de 2018.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII
CONTRATANTE

RAYSA DE FÁTIMA CARDOSO OLIVEIRA
OI TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

LEANDRO CARVALHO ALBUQUERQUE
OI TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº: _____
2. _____
CPF Nº: _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018-FMAE**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE
CONTRATADA: ECS COMERCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: A "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CABINE SIMPLES, COM BAÚ", para proporcionar melhores condições ao transporte da merenda escolar através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE, na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, afim de atender à necessidade da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE, consoante estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO será regido pelo disposto na Lei Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.504/05, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e demais legislações aplicáveis ao assunto, Processo administrativo nº 176-2018- FMAE 10/12/2018 a 09/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS).

RECURSOS: 208.31.12.306.0002.2048; Elemento 4.4.90.52.00
FONTE: 1920014030

FORO: Belém/PA

DATA: 10/12/18

ASSINATURA: WALMIR NOGUEIRA MORAES e LOURINICE BARBOSA DE OLIVEIRA